Prefeitura Municipal de Guapiara
CNPJ 46.634.275/0001-88
Rua egidio Seabra do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP CEP 18.310-000
Web Site - www.guapiara.sp.gov.br / e-mails guapiara@guapiara.sp.gov.br (prefeitura)
pmgcompras@pop.com.br / pmgcompras@yahoo.com.br (Dep. Compras)
Telefax.: 15-3547-11-42 / 3547-11-48

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ALTERAÇÃO DE DATA DAS PROVAS E RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura do Município de Guapiara/SP, torna público que serão **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº 001/2019, de 08 de junho de 2019, até o dia **04 DE JULHO DE 2019.**

O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

Torna público ainda a retificação parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2019 de 08 de junho de 2019, publicado na imprensa local e no site da Prefeitura do Município, **RETIFICANDO** no item **1.3**, a carga horária dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL DA CASA TRANSITÓRIA** e **MONITOR DO CRAS E CREAS**, passando a ter a seguinte redação:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Assistente Social da Casa Transitória	01	01	-	30	1.695,00	Ensino Superior Específico e Registro no CRESS
Monitor do CRAS e CREAS	01	01	-	40	1.008,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento na área

Em razão da prorrogação das inscrições, necessária a **RETIFICAÇÃO** do item **5.1** do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Guapiara/SP na data provável de **18 de agosto de 2019,** nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Além disso, **RETIFICA** também o **Anexo I** sobre as **atribuições** dos cargos de **AUXILIAR DE COMPRAS** e **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, passando a ter a seguinte redação:

AUXILIAR DE COMPRAS
Executam serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, Anotações em CTPS, ofícios; Auxilia na rotina do RH; Digitação; Recepção.

Por fim, em razão da alteração da data das provas, os candidatos inscritos terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido até o dia **04 de julho de 2019**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guapiara/ SP, 15 de junho de 2019.

JUSMARA RODOLFO PÁSSARO
Prefeita